

CRONOGRAMA DE BANCAS DE MONOGRAFIAS – CURSO DE DIREITO 2017/2 - CELER FACULDADES

A Celer Faculdades Ltda. - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA, representada pelo Coordenador do Curso de Direito Vitório Gheno Dervanoski Junior, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público os horários das bancas examinadoras de monografias do 10º período do curso de Direito, do segundo semestre de 2017.

Data	Local	Horário	Acadêmico(a)	Tema do T.C.C.	Prof.(a) Orientador(a)	Membro da Branca ***
Segunda-Feira 11/12/2017	Mini Júri	09h30min	Giovani Soligo	Execução Civil E As Garantias Individuais À Luz Do Novo Código De Processo Civil Comparado Ao Código De Processo Civil De 1973	Prof. David Schuch de Oliveira	Prof. João Carlos de Moura Prof. Marcelo Gembro
		10h20min	Cristiano Sostisso	Áreas De Preservação Permanente No Perímetro Urbano	Prof. Marcelo Gembro	Prof. João Carlos de Moura Prof. David Schuch de Oliveira
		14h30min	Jeniffer da Silva Lehr	Responsabilidade Social Empresarial: Um Estudo Do Caso Do Rompimento Da Barragem De Mariana E Suas Consequências Ambientais E Jurídicas	Prof. Marcio Roberto Bitelbron	Prof. Diego Parizotto Batista Prof. Vitório Gheno Dervanoski Júnior
		15h20min	Adriana Donhauser	A (Não) Aplicação Do Princípio Da Capacidade Contributiva No Direito Tributário Brasileiro E Suas Consequências Na Apuração Da Carga Dos Tributos	Prof. Marcio Roberto Bitelbron	Prof. Diego Parizotto Batista Prof. Vitório Gheno Dervanoski Júnior
		16h10min	Diego Rogofski	Os Direitos Trabalhistas E A Recuperação Judicial De Empresa: A Efetividade Da Proteção Ao Trabalhador No Direito Falimentar	Prof. Marcio Roberto Bitelbron	Prof. Diego Parizotto Batista Prof. Vitório Gheno Dervanoski Júnior

		17h30min	Rafael Fabio Trevisan	Da Possível Aplicação De Valores Pessoais Dos Magistrados Nas Suas Decisões Em (In) Observância Dos Princípios Constitucionais De Direito	Prof. Renato Massoni Domingues	Prof. Vitório Gheno Dervanoski Júnior Rogério Carlos Demarchi
Terça-Feira 12/12/2017	Sala 404	07h30min	Aline Cristine Giacomini	Artigo 49, § 3º, Da Lei 11.101/05: Uma Análise Sobre Os Contratos Com Garantia Fiduciária De Recebíveis Insuficientes À Totalidade Do Crédito Concedido Pelo Credor À Sociedade Empresária Recuperanda	Prof. Marcelo Henrique Hanauer	Prof. Emerson Luiz Rosa da Silva Prof. Aline Chiodi
		08h20min	Mônica Cristina de Quadros Nunes	O Tribunal Do Júri E Os Aspectos Gerais Da Retorica Da Defesa E Acusação	Prof. Emerson Luiz Rosa da Silva	Prof. Marcelo Henrique Hanauer Prof. Aline Chiodi
		09h10min	Emerson Busato Lima	A Perda Da Eficácia Do Princípio Da Presunção Da Inocência Após Condenação Em Segunda Instância De Acordo Com Entendimento Do STF	Prof. Emerson Luiz Rosa da Silva	Prof. Marcelo Henrique Hanauer Prof. Aline Chiodi
		10h00min	Taís Karina Wermeier	O Incidente De Resolução De Demandas Repetitivas No Novo Código De Processo Civil E A Ofensa À Independência Funcional Dos Juízes E A Separação Funcional Dos Poderes	Prof. Emerson Luiz Rosa da Silva	Prof. Marcelo Henrique Hanauer Prof. Aline Chiodi
		10h50min	Idiamara Ceni	Perda Do Poder Familiar E Suas Consequências Sob A Perspectiva Da Criança E Da Família	Prof. Emerson Luiz Rosa da Silva	Prof. Marcelo Henrique Hanauer Prof. Aline Chiodi
		11h40min	Juliane Inês Brutscher	A Violência Maquiada Contra O Idoso E O Abandono Afetivo: O Cuidar Do Idoso No Contexto Da Casa De Apoio Na Cidade De Palmitos	Prof. Emerson Luiz Rosa da Silva	Prof. Marcelo Henrique Hanauer Prof. Aline Chiodi

	Mini Júri	15h00min	Gean Roger Barbieri	Dignidade Da Pessoa Humana Na Dimensão Cultural, Colisão Entre O Direito À Vida E O Direito À Cultura	Prof. Ronaldo José Françosi	Prof. Paulo Henrique Teston Prof. José Mauro de Oliveira
		15h50min	Rodrigo Calza	Tribunal Do Júri: A Liberdade Do Semelhante Nas Mãos De Seus Pares	Prof. Ronaldo José Françosi	Prof. Paulo Henrique Teston Prof. José Mauro de Oliveira
		16h40min	Loreci Ramos da Silva	Tribunal Do Júri: O Julgamento Da Sociedade	Prof. Ronaldo José Françosi	Prof. Paulo Henrique Teston Prof. José Mauro de Oliveira
Quarta Feira 13/12/2017	Mini Júri	15h00min	Lucas Bes Biceski	A Vinculação Do Requisito Idade Nos Benefícios Da Previdência Social	Prof. Eduardo Augusto Agne Bonamigo	Prof. Maria Tereza Zandavalli Lima Prof. Renato Massoni Domingues
		15h50min	Eduarda Znieski Nora	Das Possíveis Causas Motivadoras De Indivíduos Praticarem Crimes De Roubo E Furto No Brasil	Prof. Renato Massoni Domingues	Prof. Maria Tereza Zandavalli Lima Prof. Eduardo Augusto Agne Bonamigo
		16h40min	João Ricardo Arno	A Efetividade Dos Direitos Da Detenta E A Proteção À Maternidade, Com Ênfase Ao Direito De Amamentar No Estado De Santa Catarina	Prof. Renato Massoni Domingues	Prof. Maria Tereza Zandavalli Lima Prof. Eduardo Augusto Agne Bonamigo
Quinta Feira 14/12/2017	Mini Júri	14h00min	Grasiele Gomes	O Dever De Prestação De Contas Do Genitor Que Detém A Guarda Unilateral Do Menor Alimentado	Prof. Cristiano Stonoga	Prof. Renato Massoni Domingues Prof. Diogo Rampazzo
		14h50min	Jhonatan Carlos Miranda	Acidente De Trabalho- Do Limite Entre A Responsabilidade Do Empregado E Do Empregador	Prof. Cristiano Stonoga	Prof. Renato Massoni Domingues Prof. Diogo Rampazzo
		15h40min	Guilherme Zamboni Ortigara	A (Des) Necessidade Do Pagamento De Pensão Alimentícia Nos Casos De Guarda Compartilhada	Prof. Cristiano Stonoga	Prof. Renato Massoni Domingues Prof. Diogo Rampazzo

	Sala 404	15h30min	Tamara Katiana Wermeier	Estupro de vulnerável: a palavra da vítima e os riscos da condenação	Prof. Miguel Kerbes	Prof. Elenice Bueno Prof. Valdir Airton Ramthum
		16h20min	Willian Batista Casal	“Colaboração Premiada: uma análise do instituto da delação premiada” a partir da lei n° 12.850/2013	Prof. Miguel Kerbes	Prof. Elenice Bueno Prof. Valdir Airton Ramthum

* Fará parte da Banca Examinadora, obrigatoriamente, o Professor Orientador, como Presidente.

* Poderá haver substituição dos professores componentes da banca, conforme necessidade, sem prejuízos a defesa.

* Os Acadêmicos que optaram por convidar membro especial para sua Banca até a data da publicação deste documento deverão comunicar o respectivo convidado do dia e horário de sua banca para que este se faça presente, substituindo um dos membros indicados acima.

A divulgação do resultado da avaliação da monografia e eventual necessária correção será realizada ao final da Banca.

A monografia com restrições será devolvida ao Acadêmico para que seja reformulado ou refeito e possa ser entregue novamente junto a Secretaria Acadêmica com o respectivo Termo de Aptidão para Entrega Definitiva assinado pelo professor orientador, **impreterivelmente no prazo de 05 dias**, exceto nos casos de utilização de meios ilícitos, situação que será de imediato considerado reprovado.

Não entregue no prazo acima estipulado ou não realizadas as reformulações necessárias solicitadas, o Acadêmico será reprovado na Disciplina de Monografia II e deverá efetuar nova matrícula na respectiva disciplina.

A avaliação do componente curricular de Monografia II dar-se-á com base no conteúdo, na forma, na apresentação e na defesa, perante a banca examinadora da versão final escrita da monografia observando os seguintes critérios de avaliação:

I - Quanto à forma (citações, metodologia da apresentação, referências) a banca deverá orientar-se pelas normas Institucionais, respeitando a ABNT em vigor, atribuindo a nota de zero a 2,5 pontos;

II - Quanto à apresentação e defesa final a banca observará o domínio do tema, clareza, objetividade, tempo previsto e respostas corretas aos questionamentos, atribuindo a nota de zero a 2,5 pontos.

III - Quanto ao conteúdo a banca analisará a densidade e a coerência no desenvolvimento da monografia, atribuindo a nota de zero a 3,0 pontos;

Ao Professor Orientador, que participará da Banca como Presidente, mas não atribuirá nota por relatório conforme acima indicado, será dado a possibilidade de acrescentar até 2,0 (dois) pontos sobre a média das notas atribuídas pelos Professores da banca, baseado no esforço, empenho e dedicação do Acadêmico para com o trabalho de conclusão de curso, complementando o peso total da nota.

Será reprovado o Acadêmico que:

- a) não entregar a versão final escrita nos prazos fixados;
- b) não efetuar a defesa perante a banca examinadora;
- c) usar de meios ilícitos como plágio, fraude ou comercialização do T.C.C.
- d) não atingir a nota mínima necessária para a aprovação no componente.
- e) não adequar as disposições na monografia apresentada, conforme orientação e no prazo dispostos pela Banca examinadora em ata.

Em caso de reprovação, deverá o Acadêmico frequentar novamente a disciplina de Monografia II, ficando a critério deste continuar ou não com o mesmo tema de monografia e com o mesmo orientador no semestre seguinte, exceto em caso de verificação de uso de meio ilícito.

Optando por mudança de tema ou constatado o uso de meios ilícitos no T.C.C., deve o Acadêmico reiniciar todo o processo para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, desde a elaboração do projeto de pesquisa, inclusive matriculando-se deste a Disciplina de Monografia I.

Será considerado aprovado o Acadêmico cujas notas atribuídas à forma, apresentação e conteúdo da Monografia for igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco).

Em caso de aprovação do Acadêmico pela banca examinadora, deverá este entregar à Secretaria Acadêmica em até 05 (cinco) dias após a defesa em banca, **01 (uma) cópia eletrônica em CD ou DVD, gravada em formato PDF, da versão definitiva da Monografia, acompanhada de ofício devidamente assinado pelo seu Orientador,** comprovando que foram realizadas as alterações sugeridas pela Banca de Defesa de Monografia, se houver.

Eventuais dúvidas sobre este edital deverão ser esclarecidas diretamente com a Coordenação do Curso de Direito.

Xaxim-SC, 27 de novembro de 2017.

VITÓRIO GHENO DERVANOSKI JUNIOR
Coordenador do Curso de Direito
Celer Faculdades